



2024

N°559

1 - ESCLARECIMENTOS SOBRE COMPROVANTES DE RENDIMENTOS DO POSTALIS

Amparo legal

Os cálculos de Imposto de Renda Retido na Fonte praticados pelo Postalis - Instituto de Previdência Complementar nas folhas de pagamentos de benefícios estão em consonância com a Lei 9.250/1995 (regime progressivo) e Lei 11.053/2004 (regime regressivo), observadas suas alterações.

Planos BD

Benefícios de aposentadoria e pensão por morte

Quem começou a receber benefício junto ao Plano BD e, com início do pagamento no ano de 2023, teve aplicado sobre seus rendimentos mensais os dispositivos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.343/2013, ou seja: o valor atualizado das contribuições recolhidas no período de janeiro/1989 a dezembro/1995 foi abatido do total de rendimentos tributáveis a partir do momento de sua aposentadoria.

A totalidade exaurida no ano de 2023 está apresentada no item 4. "Rendimentos Isentos e Não Tributáveis" nos campos 08 e 09:

-	4.	RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS
	01.	PARCELA ISENTA DOS PROVENTOS APOSENTADORIA E PENSÃO (65 ANOS OU MAIS)
	02.	PARCELA ISENTA DOS PROVENTOS APOSENTADORIA E PENSÃO (65 ANOS OU MAIS) - 13°
	03.	PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR MOLÉSTIA GRAVE
	04.	PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR MOLÉSTIA GRAVE - 13°
	05.	PROVENTOS DE AUXÍLIO DOENÇA
	06.	PROVENTOS DE AUXÍLIO DOENÇA - 13°
	07.	PECÚLIO
-	08.	IN 1343/13 - CONTRIBUIÇÕES PERÍODO JAN/89 A DEZ/95
-	09.	IN 1343/13 - CONTRIBUIÇÕES PERÍODO JAN/89 A DEZ/95 - 13°
	10.	OUTROS





N°559

13

03

2024

Caso os rendimentos recebidos no ano de 2023 tenham ultrapassado o montante exaurido, a diferença está lançada no item 3. "Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre à Renda Retido na Fonte" campo 01 "Rendimentos brutos".

Solução de consulta COSIT 354/2017

Em consonância com a COSIT 354: no item 3. "Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre à Renda Retido na Fonte" campo 02 "Contribuição à previdência privada" foram somadas as contribuições normais de assistido recolhidas durante o ano de 2022.

A contribuição de assistido descontada sobre o Abono Anual não é adicionada ao montante em face da característica tributária deste rendimento, qual seja: Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva – rendimento não passível de ajuste anual.

O valor informado no campo 3.02 "Contribuição à previdência privada" deve ser declarado na ficha de "Pagamentos Efetuados" no código 36 – Previdência Complementar na Declaração de Ajuste Anual.

Liminares

a) Liminar UNACOB

Os aposentados e pensionistas que estão no processo judicial nº 5000648- 49.2018.4.03.6108 (Autor: União dos Aposentados dos Correios em Bauru - UNACOB e Réu: União Federal – Fazenda Nacional) com liminar favorável a dedutibilidade das contribuições extraordinárias tiveram esses valores adicionados e lançados no item 3. "Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre à Renda Retido na Fonte", campo 02 "Contribuição à previdência privada".

b) Liminar ADCAP

Os aposentados e pensionistas que estão nos processos judiciais nº 1012520- 14.2017.4.01.000 e 1030703-13.2020.4.01.3400 (Autor: Associação dos Profissionais dos Correios – ADCAP e Réu: União Federal – Fazenda Nacional) conforme liminar, no item 3. "Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre à Renda Retido na Fonte", campo 01 "Rendimentos Brutos" está lançado o valor referente ao resultado dos rendimentos recebido no ano de 2023, descontado o valor total da soma das contribuições extraordinárias do ano de 2023. O referido valor descontado (contribuições extraordinárias) está apresentado no item 4. "Rendimentos Isentos e não tributáveis" no campo 10.





N°559

13

2024

"Outros" e descrito nas informações complementares no item 7.

Aqueles que estão no processo judicial nº 074308-38.2022.4.01.3400 (Autor: Associação dos Profissionais dos Correios – ADCAP e Réu: União Federal – Fazenda Nacional I) com liminar favorável a dedutibilidade das contribuições extraordinárias tiveram esses valores adicionados e lançados no item 3. "Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre à Renda Retido na Fonte", campo 02 "Contribuição à previdência privada".

Abono anual

O valor informado no item 5. "Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva" campo 01. "Décimo terceiro salário" é o valor líquido relativo ao abono anual, ou seja, o rendimento bruto menos as deduções de dependente, pensão alimentícia, contribuição e o valor do imposto de renda retido no abono anual.

Assistidos com desconto de Pensão Alimentícia

Foram somados todos os valores descontados durante o ano de 2023, montante apresentado no campo 3.03. "Pensão alimentícia".

Os alimentandos devem entrar em contato com a Central de Atendimento do Postalis para obter a declaração com os valores pagos a título de Pensão Alimentícia.

Assistidos com desconto de imposto de renda

No campo 3.04 "Imposto retida na fonte" foram somados todos os valores de Imposto de Renda descontados durante o ano de 2023.

O valor descontado junto ao Abono Anual não é adicionado ao montante em face da característica tributária deste rendimento, qual seja: Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva – rendimento não passível de ajuste anual.

Plano PostalPrev

Tabela Regressiva





N°559

13

2024

Os aposentados e pensionistas que tiveram seus rendimentos do plano PostalPrev tributados na tabela Regressiva, a incidência de imposto de renda ocorreu de forma definitiva e exclusiva na fonte, conforme Art. 1º e 2º da Lei 11.053 de 2004 e descrito em informações complementares no item 7. O montante recebido no ano de 2023 está apresentado no 5. "Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva" campo 03 "Outros".

2- INFORME DE RENDIMENTOS 2023 - IRPF 2024

Já está disponível, para consulta, os Informes de Rendimentos 2023. Segue abaixo os links para obtenção dos respectivos documentos:

POSTALIS / POSTALPREV

https://www.postalis.org.br/informe-de-rendimentos-2023-irpf-2024-veja-como-obter

POSTAL SAÚDE

https://apps.postalsaude.com.br/impostoderenda

INSS

https://meu.inss.gov.br/#/login

3. ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DAS ASSOCIAÇÕES

Solicitamos aos presidentes de associações para consultarem o site da FAACO e, no caso de haver informações incorretas, encaminhar e-mail para contato@faaco.org.br com os dados corretos para que possamos fazer as devidas alterações.

Lembramos que é de suma importância mantermos o cadastro atualizado.

4. SITE DA FAACO

O site da FAACO está passando por modificações e gostaríamos de receber sugestões de melhorias dos presidentes das associações.





N°559

13

2024

5 - POSTALIS - ELEIÇÃO 2024

O Postalis – Instituto de Previdência Complementar acabou de lançar o edital e regulamento para orientar o processo eleitoral para eleger os membros efetivos do conselho deliberativo (duas vagas) e fiscal (uma vaga), assim como os seus respectivos suplentes.

Como os prazos para as inscrições são curtos e serão disponibilizados antes do CONREP, a ser realizado em Campinas/SP, a FAACO, em reunião virtual no dia 22/02, com os membros da DIREX, decidiu pela indicação de candidatos para concorrerem aos cargos desses Conselhos. Os assistidos ou seja, os aposentados principalmente estes que já desligaram da empresa a muito tempo, deverão providenciar a atualização dos seus dados cadastrais junto ao Postalis e para isso, caso haja dúvidas sobre a regularização do cadastro, peça ajuda à sua associação ainda hoje e esteja apto a contribuir com o seu voto neste processo eleitoral.

6- COMPARTILHANDO CASOS DE SUCESSO

No dia 28/02, o Diretor Jurídico e o Diretor Administrativo da FAACO estiveram em visita à APAC – ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS APOSENTADOS DOS CORREIOS, reunidos com o Presidente – Ormi Antônio Hutner e a Administradora da Associação – Vitória Maria Lopez, daquela afiliada, para conhecer as principais dificuldades daquela associação, esclarecer algumas dúvidas sobre os processos em andamento com a Advocacia Janot e apresentar como solução para a gestão da associação, a adoção das cobranças das mensalidades via COBAP. Na ocasião nos informaram que houve uma forte migração dos aposentados para outra instituição que estava ajuizando ações de interesse dos colegas da ativa e aposentados. A APAC possuía mais de 800 (oitocentos) associados e hoje, com esses desligamentos e morte por COVID-19, o quadro atual é de pouco mais de 100 (cem) associados adimplentes.

Historicamente a FAACO acompanha e concorda que é um desafio enorme, a captação de novos associados e sua manutenção. Verificamos que algumas associações tem dificuldade para desenvolver ou promover campanhas de adesão de novos associados, sem que haja um atrativo ou benefício extra a ser oferecido aos associados antigos e novos.

E, pensando em estratégias para expandir, integrar e colaborar com as nossas filiadas, na oferta de oportunidades para os associados, evidentemente com aquelas que assim o desejarem, a FAACO está colocando à disposição das associações no 100º CONREP, um horário denominado: COMPARTILHANDO CASOS DE SUCESSO.

Algumas associações celebraram convênios com farmácias, lojas, operadoras de saúde e outros





N°559

13

03

2024

benefícios para os seus associados. São iniciativas que ajudam e merecem o reconhecimento de todos como política de fidelização dos associados, os quais estimulam novas adesões. Caso sua associação possua algum tipo de convênio, não perca essa oportunidade de compartilhar a sua experiência.

Solicite a sua inscrição e, no dia de sua apresentação no **100º CONREP**, organize por tipo de convênio, por exemplo: farmácia, objetivo do convênio, se a associação faz jus a comissão, forma de cobrança, de divulgação do convênio e quantidade de associados que aderiram ao convênio.

PARTICIPE!

7- 100° CONREP - CONGRESSO DE REEPRESENTANTES DA FAACO

A empresa de eventos e turismo D&A, está recebendo as inscrições dos presidentes, delegados e acompanhantes para participarem do 100º CONGRESSO DE REPRESENTANTES DA FAACO, a ser realizado no Hotel – Nacional INN em Campinas/SP, no período de 11 à 14 de abril de 2024.

Faça hoje a sua inscrição e lembre-se de observar os parágrafos primeiro e segundo do art. 17º do estatuto. Destacamos a necessidade de que os nomes dos delegados que participarão desse evento deverão ser informados, por oficio/carta ou e-mail, para a federação. Só assim os delegados representantes das associações poderão votar e ser votados.

Faça ainda hoje a sua inscrição!

DIRETORIA EXECUTIVA DA FAACO
GESTÃO 2024/2026